



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO nº 3.920/2021.**

**De 27 de abril 2021.**

**“Altera a redação do Decreto nº 3.406 de 23 de novembro de 2017 e dá providências correlatas.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência que lhe outorga os artigos 11, inciso XIX e 89, incisos IV, XVIII e XXV, da Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul e,

**CONSIDERANDO** medidas de quarentena que intensificaram as ações adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus) e as atualizações do Plano São Paulo.

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterada temporariamente, enquanto houver necessidade, por força da pandemia do COVID-19, de redução do horário de funcionamento da feira noturna no âmbito do Município, a redação do artigo 2º, do Decreto nº 3.406 de 23 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**Art. 2º** - A feira noturna, a ser realizada na Rua Brasilino de Moraes Rosa, localizada na travessa da Avenida Miguel Petrere, bairro Santa Cecília, é destinada à venda e varejo dos seguintes produtos: (NR)

(...)

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado ou revogado, enquanto durar a situação de emergência, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

Pilar do Sul, 27 de abril de 2021.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JORGE TAKASHI IRIYAMA**

**SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**

**ANDERSON LUIZ**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNITÁRIA E TRÂNSITO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

*Milena Guedes C. P. dos Santos*  
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Pilar do Sul, na data supra.

*Juliana de A. Gomes*  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I

*f* *X*

*2*